



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADENDO
Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2014
Concorrência Pública nº 006/2014

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços acima citado, teve as seguintes alterações/correções de Dotações Orçamentárias, conforme descrito abaixo:

Empresa Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA, com endereço a Rod BR 272, Km 560, S/N, Vila Guarani, Terra Roxa - PR, CEP 85.990-000, inscrita no CNPJ nº. 05.863.476/0001-70.

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada em Construção Civil para Construção e Cobertura de Quadra Escolar Poliesportiva na Escola Municipal Tancredo Neves, no Bairro Tancredo Neves BNH III, no Município de Guaíra-PR, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2014, fornecida pelo CONTRATANTE.

Objetivo do Adendo – Alteração/correção de Dotação Orçamentária.

Da alteração/correção:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – Departamento de Educação
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0026 – Sistema Municipal do Ensino Fundamental
1009 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS E AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS
44.90.51.01.05 Escolas/Colégios.
Rubrica 264 – Fonte 102
Rubrica 269 – Fonte 140

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra (PR) 16 de junho de 2014.

Anildo Morais Peraçoli
Diretor do Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2014

Pregão Presencial Nº 063/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de maio de 2015.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2014

Pregão Presencial N° 063/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP,**

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de maio de 2015.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2014

Pregão Presencial Nº 063/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A.**

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de maio de 2015.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2014

Pregão Presencial Nº 063/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MODELO PNEUS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de maio de 2015.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2014

Pregão Presencial N° 093/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA**

Objeto da Ata: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado para gerir o Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra-Paraná,

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de Junho de 2015.

Data de Assinatura: 10 de Junho de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de Junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/2014 Pregão Presencial nº 102/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e casco de botijões de gás de cozinha, os quais serão utilizados para atender a demanda das Secretarias e respectivos Departamentos deste Município.

Valor Total Máximo: R\$ 134.887,50 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 29 de junho de 2015.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 30 de junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 3/2014

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço por item.

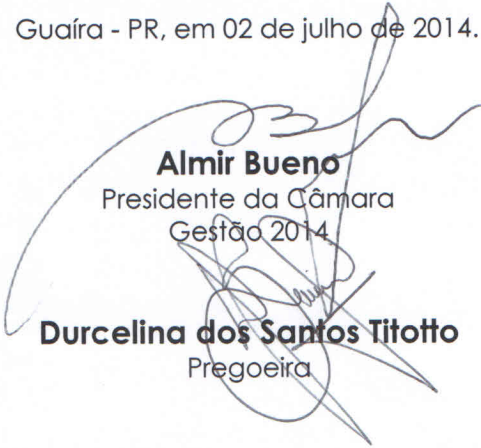
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Guaíra, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 17 de julho de 2014**, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR.

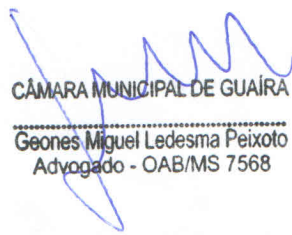
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário diferenciado de expediente das 08h00min às 12h00min. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 02 de julho de 2014.


Almir Bueno
Presidente da Câmara
Gestão 2014

Durcelina dos Santos Titotto
Pregoeira


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Geones Miguel Ledesma Peixoto
Advogado - OAB/MS 7568



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 229/2014

Data: 03.07.2014

Ementa: exonera em razão de falecimento o Servidor Manoel Rodrigues Sobrinho do cargo de Vigia.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando sob o n° 2014002605,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado em razão de falecimento o Servidor MANOEL RODRIGUES SOBRINHO, CI RG N° 1.862.311 SESP/PR, do cargo efetivo de Vigia, a partir de 11 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 11 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 230/2014

Data: 03.07.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 024/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que as candidatas a seguir mencionadas, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 024/2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.084 de 30.05.2014 – página 23 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 092 de 29.05.2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013002144 e o Processo digital sob o nº 2034,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
329692	9º lugar	Eliana Andregretti da Costa	Assistente Administrativo
329364	10º lugar	Marcia Sulek de Carvalho	Assistente Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 231/2014

Data: 03.07.2014

Ementa: exonera a pedido Aline Decari Marchi do cargo de Enfermeiro Padrão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2628/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora ALINE DECARI MARCHI, portadora do RG Nº 8.130.713-0 - SESP/PR, do cargo de Enfermeiro Padrão, a partir do dia 1º de julho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Enfermeiro Padrão, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.07.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 6 /2014

D a t a : 26 de junho de 2014.

Súmula: Concede título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Francisco Chlad.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra “e”, inciso V, artigo 46 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.- Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor FRANCISCO CHLAD, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.



ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2014 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 38/2014

Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços para manutenção de caminhão pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste município.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado – **BADEN AUTOMOTORES LTDA**

Data de Assinatura: 18/06/2014.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 5.026,50 (cinco mil vinte e seis reais e cinqüenta centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 085/2014 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 040/2014

Objeto – Prestação de serviços de arrecadação do IPTU, exercício 2014 do município de Guaíra, e demais receitas públicas do município, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – BANCO DO BRASIL S.A.

Vigência: Início em 02 de julho de 2014 e término em 09 de junho de 2015.

Data de Assinatura: 01/07/2014

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 009/2014
Ref. recursos recebidos

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado em 02/07/2014, o valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), na conta n° 0722.006.00647061-5 da Agência n° 0722-6 da CAIXA em Guaíra, Estado do Paraná, vinculada ao Contrato de Repasse n° 781766/2012 Processo n° 1003050-40/2012, assinado em 31 de dezembro de 2012. Esse crédito se refere ao Programa Turismo sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto a Construção e instalação de um Portal de acesso a cidade de Guaíra com Posto de Informações Turísticas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 082/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013 FNDE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2013

Objeto – contratação de empresa especializada (através da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão 08/2013 - FNDE) para o fornecimento de kit escolar aos alunos das escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do município de Guaíra - PR.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado – **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

Data de Assinatura: 25/06/2014

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 74.510,00 (setenta e quatro mil quinhentos e dez reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 038/2014

D a t a: 02 de Julho de 2014

Súmula: Determina os horários de expediente para o período de recesso legislativo.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 39, XXX e art. 240 ambos do Regimento Interno, e Lei Municipal n. 1.653/2010;

Considerando o período de recesso legislativo compreendido entre os dias 1º a 31 de Julho de 2014, definido no art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os princípios da eficiência e economicidade também devem reger a atividade administrativa do Estado e, em especial, desta Câmara Municipal;

Considerando que no período do recesso legislativo, não haverá realização de qualquer sessão ordinária na Câmara Municipal;

Considerando, por fim, o volume reduzido de atividades administrativas a serem desempenhadas neste período:

D E T E R M I N A:

Art. 1º - No período de recesso legislativo, entre os dias 04 de Julho a 01 de Agosto de 2014, ficam estabelecidos os seguintes horários de expediente desta Casa de Leis, de segunda à sexta feira:

Externo ao público	08h00min às 12h00min
Interno	08h00min às 14h00min.
Telefonista	08h00min às 12h00min

Parágrafo Único - Os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e os servidores ocupantes de cargo efetivo sujeitos à carga horária semanal de 40h (quarenta horas), ficam sujeitos ao horário de expediente interno acima mencionado.

Art. 2º - O horário de expediente do cargo de provimento efetivo de Advogado(a) será:

Segunda-feira	08h00min às 14h00min.
Terça-feira	08h00min às 14h00min.
Quarta-feira	08h00min às 11h00min.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Decreto Legislativo nº 038/2014 – fls. 02)

Art. 3º. No período do recesso legislativo é vedado o trabalho em horário extraordinário, salvo por determinação expressa da Presidência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 01 de Agosto de 2014.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente – Gestão 2014



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 184/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 063/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 063/2014**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município. Às Empresas:

RODA BRASIL DIST. AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – EPP

ITEM	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	100,	R\$ 143,50	R\$ 14.350,00
2	80,	R\$ 181,30	R\$ 14.504,00
3	20,	R\$ 151,70	R\$ 3.034,00
4	60,	R\$ 185,85	R\$ 11.151,00
5	20,	R\$ 196,10	R\$ 3.922,00
6	60,	R\$ 190,95	R\$ 11.457,00
7	20,	R\$ 277,40	R\$ 5.548,00
8	20,	R\$ 265,65	R\$ 5.313,00
9	42,	R\$ 557,35	R\$ 23.408,70
10	42,	R\$ 587,40	R\$ 24.670,80
11	30,	R\$ 1.279,80	R\$ 38.394,00
13	10,	R\$ 1.145,50	R\$ 11.455,00
14	10,	R\$ 1.279,80	R\$ 12.798,00
15	60,	R\$ 636,35	R\$ 38.181,00
16	60,	R\$ 709,80	R\$ 42.588,00
17	40,	R\$ 823,25	R\$ 32.930,00
18	40,	R\$ 882,00	R\$ 35.280,00
23	10,	R\$ 351,55	R\$ 3.515,50
25	40,	R\$ 1.984,50	R\$ 79.380,00

26	20,	R\$ 376,00	R\$ 7.520,00
28	16,	R\$ 2.172,50	R\$ 34.760,00
33	60,	R\$ 53,55	R\$ 3.213,00
34	20,	R\$ 56,05	R\$ 1.121,00
35	10,	R\$ 73,60	R\$ 736,00
36	60,	R\$ 21,70	R\$ 1.302,00
37	20,	R\$ 21,70	R\$ 434,00

RJ COMERCIO ATAC. E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP

19	10,	R\$ 979,99	R\$ 9.799,90
20	10,	R\$ 1.120,00	R\$ 11.200,00
21	100,	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
27	20,	R\$ 1.580,01	R\$ 31.600,20
30	10,	R\$ 2.199,93	R\$ 21.999,30
32	10,	R\$ 739,97	R\$ 7.399,70

PARANA EQUIPAMENTOS S/A.

24	40,	R\$ 400,50	R\$ 16.020,00
29	20,	R\$ 598,40	R\$ 11.968,00
31	8,	R\$ 3.357,50	R\$ 26.860,00

MODELO PNEUS LTDA

12	26,	R\$ 1.435,00	R\$ 37.310,00
22	20,	R\$ 464,40	R\$ 9.288,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de Maio de 2014.

Guaíra (PR), 29 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 196/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 093/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 093/2014**, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado para gerir o Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra-Paraná. Às Empresas:

FUNDACAO CANDIDO GARCIA

Item	Quant	Unid	Valor para 12 meses	Taxa de Administ. Máxima	Valor Unit. de Adminis tração	Percentual de Desconto	Taxa de Adminis tração Proposto	Valor de Adminis Tração Final
1	60	SV	R\$ 28.501,20	8,00%	R\$ 2.280,10	87,50%	1,00%	R\$ 285,01
2	120	SV	R\$ 84.520,80		R\$ 6.761,66			R\$ 845,21
3	180	SV	R\$ 126.781,20		R\$ 10.142,50			R\$ 1.267,81
4	1320	SV	R\$ 1.318.917,60		R\$ 105.513,41			R\$ 13.189,18
5	120	SV	R\$ 143.488,80		R\$ 11.479,10			R\$ 1.434,89

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de Junho de 2014.

Guaíra (PR), 10 de Junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 214/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 102/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 102/2014**, que tem como objeto registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e casco de botijões de gás de cozinha, os quais serão utilizados para atender a demanda das Secretarias e respectivos Departamentos deste Município. À Empresa:

LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME

Item	Descrição	UN	V. Unt. Registrado
1	Recarga de gás GLP 2 Kg	Un	17,82
2	Recarga de gás GLP 13 Kg	Un	52,47
3	Recarga de gás de cozinha GPL 45	Un	188,10
4	Casco de botijão de gás P2	Un	64,35
5	Casco de botijão de gás GLP 13 KG	Un	99,00
6	Casco de Botijão de Gás P45	Un	445,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de Junho de 2014.

Guaíra (PR), 30 de Junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 220/2014

Data: 03.07.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013004789, 2013008529, 2014000072, 2014002577 e 2014002590,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Claudia Correa de Oliveira	8.659.975-9 SESP/PR	2013/2014	15.09.2014 a 14.10.2014
Bianca Benicio Guedes dos Santos	9.807.651-4 SESP/PR	2012/2013	18.08.2014 a 16.09.2014
Guilhermano de Oliveira	233.179 SESP/PR	2012/2013	01.08.2014 a 30.08.2014
João Pereira	14.502.613 SESP/PR	2012/2013	01.08.2014 a 30.08.2014
Luana Delmondes	8.001.109-1 SESP/PR	2013/2014	02.08.2014 a 31.08.2014
Marcos Luiz Beffa	4.213.712-0 SESP/PR	2012/2013	07.07.2014 a 26.07.2014
Maria Aparecida Pereira	4.393.584-4 SESP/PR	2011/2012	01.09.2014 a 30.09.2014
Odair Aguilhera Santos Lemes	5.428.439-0 SESP/PR	2013/2014	02.08.2014 a 31.08.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 221/2014

Data: 03.07.2014

Ementa: transfere de lotações servidores municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013002144 e 2013009078,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotações os servidores públicos municipais abaixo mencionados:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Barbara Morel Bueno Ferreira / Auxiliar Administrativo	10.432.445-2 SESP/PR	Departamento de Material e Patrimônio – Efetivos	Departamento de Tributação – Efetivos	03.07.2014
José Aparecido Dourado / Auxiliar de Serviços Gerais	5.524.510-0 SESP/PR	Departamento Médico -Efetivos	Manutenção do Porto Internacional - Efetivos	03.07.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA N° 222/2014

Data: 03.07.2014

Ementa: concede elevação de referência a servidora pública municipal Joceir dos Santos Lopera, por conclusão do Curso de Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal n° 1.247, e, considerando o Processo Digital sob o n° 1999/2014 de 20.05.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, a servidora pública municipal a seguir:

Nome/cargo	RG N°	Da Referência	Para Referência	A partir de
Joceir dos Santos Lopera /Professor Regente	7.098.546-2 SESP/PR	13	16	01.06.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 223/2014

Data: 03.07.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2095/2014 de 27.05.2014,

RESOLVE:

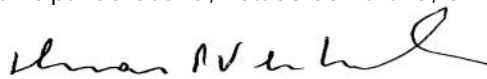
Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Lucinda Ferreira Damazio	4.476.487-3 SESP/PR	2001/2006	01.07.2014 a 30.09.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal